



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente estudo tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina com operador, tendo em vista a necessidade das secretarias em realizar serviços de terraplanagem, compactação de solo, manutenção de estradas, limpeza de açudes, transporte de materiais de construção e outros.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO	CHP	11.500
2	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	CHP	200
3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHP	350
4	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV	CHP	1.500
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHP	4.100
6	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP	CHP	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

7	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	150
8	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	CHP	200
9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO.	CHP	300
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M AF_06/2014	CHP	4.500
11	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	1.600
12	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	CHP	500
13	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	CHP	250
14	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3	CHP	2.250
15	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	150
16	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA	CHP	800

Considerando que as secretarias envolvidas não dispõem em seu quadro funcional de pessoal específico em quantidade que atenda a demanda para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva de forma ininterrupta e continuada,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

JUSTIFICATIVA SMED:

Vimos através desta justificar a participação desta Secretaria no Registro de Preços para fornecimento de serviços de hora máquina com operador. No caso da SMED, fizemos a previsão de horas/máquina que poderão ser utilizadas em manutenções nas escolas da rede Municipal de Ensino, ou eventual necessidade de abastecimento de água portátil.

JUSTIFICATIVA SMDR:

O presente instrumento de justificativa tem o objetivo de promover o Registro de Preço para serviços de Hora Máquina, para dar continuidade as Leis Municipais nº 6552/2018 e 6654/2019 de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e as Associações, bem como manutenção das estradas do interior do município. Esta secretaria tem inúmeros processos abertos de produtores rurais e tendo a previsão de novos que estão em andamento, desejando estar preparados, e devidamente capacitados, com objetivo de atender, nos seguintes serviços: Construções, reabertura, limpeza e reforma de açudes; destocamento; nivelamento de terreno para construção ou ampliação de aviários, pocilgas, estábulos, galpões para guardar equipamentos agrícolas, residências; abertura de valas para enterro de animais de grande porte; melhorias de acesso ao imóvel rural para escoamento da produção; transporte de brita, calcário, saibro, cinza ou composto orgânico; implantação de estufas e viveiros de mudas nativas, exóticas, cítricas, flores e hortaliças, destocamento de pomares de citrus. De maneira geral, promover os serviços previstos nas leis de incentivos, supracitadas, tais como: serviços de transporte de materiais, acesso, limpeza de valas e estradas, reforma/abertura de açudes e poços de dessedentação. Devido a grande demanda de serviço, a frota da SMDR não está sendo suficiente, por isso solicitamos contratação de horas máquina para os trabalhos serem realizados do Município, execução da política de desenvolvimento sustentável dentro das atividades agropecuárias do município, fomentar o desenvolvimento de atividades rurais, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural e assistência técnica. Todos os incentivos concedidos serão executados via leis devidamente aprovadas pelo legislativo do município de forma individual para cada produtor.

JUSTIFICATIVA SMVSU:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Solicita-se a aquisição de hora máquina por ata registro de preços, a qual permite a SMVSU realizar as aquisições/contratações em consonância com as demandas surgidas, salva guardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de maquinas e veículos não suportem as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas no atendimento aos munícipes, e ainda, em substituição as máquinas e caminhões que estiverem em manutenção.

JUSTIFICATIVA SMDEC:

Solicita-se a aquisição de horas/máquina por ata de registro de preços, a qual permite a SMDEC efetuar as contratações necessárias para o atendimento de eventuais demandas oriundas da Lei de Incentivo a instalação de empresas, em especial ao fornecimento de horas/máquina na área do Pólo da Química. O volume de eventual demanda deste serviço aliado ao prazo de execução em áreas superiores a 5 hectares, tamanho padrão dos lotes, faz com que os quantitativos de maquinas e veículos venham a prejudicar as outras necessidades de atendimento da Prefeitura Municipal que impliquem na locação do efetivo de funcionários e da utilização do parque de máquinas.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

() NÃO.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: item 110.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Para estimativa de quantidades, pesquisou-se todos os empenhos utilizados nas últimas três atas de registro de preços (126/2021, 70/2022 e 20/2023). Após, em análise aos dados levantados, foram removidos os itens nunca utilizados e sem previsão de uso no próximo ano, além de diminuir os quantitativos dos itens que estavam superestimados nos registros de preço anteriores.

RESUMO DE USO DAS ATAS 126/2021, 70/2022 e 20/2023

ITEM	QTDE. SMDR RP 126	QTDE. SMVSU RP 126	QTDE. TO- TAL RP 126	QTDE. SMDR RP 70 E 20	QTDE. SMVSU RP 70 E 20	QTDE. TO- TAL RP 70 E 20
Caminhão basculante 10m³	4035	3744	7779	3300	3160	6460
Caminhão para equipamento de limpeza a sucção	0	200	200	0	0	0
Caminhão pipa 10000L	316	0	316	100	0	100
Caminhão pipa 10000L - água potável	0	0	0	250	0	250
Caminhão toco	4930	4737	9667	0	1080	1080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Cavalo mecânico com semibreboque	0	0	0	0	0	0
Escavadeira hidráulica sobre esteiras	4400	460	4860	1000	60	1060
Fresadora de asfalto	0	0	0	0	0	0
Guindaste hidráulico	0	0	0	0	0	0
Guindauto hidráulico	0	0	0	0	0	0
Minicarregadeira sobre rodas	0	1190	1190	0	166	166
Miniescavadeira sobre esteiras	0	1390	1390	0	0	0
Motoniveladora	0	0	0	0	0	0
Plataforma elevatória articulada	0	0	0	0	0	0
Pá carregadeira	0	0	0	0	0	0
Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira	5320	3285	8605	1400	1210	2610
Rolo compactador de pneus	0	0	0	0	0	0
Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso	0	496	496	0	0	0
Rolo compactador pé de carneiro	0	0	0	0	0	0
Trator de esteiras	619	0	619	250	0	250
Trator de pneus	0	500	500	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras	0	0	0	0	0	0
VALOR TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTO	2.976.615,73	2.157.162,14	5.133.777,87	1.233.550,00	1.107.334,80	2.296.134,80

*OBS: Embora a Fresadora de asfalto, a motoniveladora e o Rolo de pneus não tenham sido utilizados nos últimos três registros de preço, há previsão de utilização no próximo ano para manutenção das vias pavimentadas dentro da zona urbana e terraplanagem de terrenos no Polo da Química.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de hora máquina com operador têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos da legislação aplicável.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como os seguintes documentos para habilitação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A qual deverá ser comprovada por no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação referente ao lote cotado.

b) Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal adequado e qualificado para a prestação do serviço do objeto da licitação para o lote cotado, conforme descrição abaixo:

Lote 01: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 3 (três) Caminhões Truck de 10 m³, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Lote 02 e 03: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (dois) Caminhões Pipa 10.000 litros, com potência de 189 cv, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 04: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 3 (três) Caminhões toco carga útil máxima de 10.685 Kg, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 05: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 3 (três) máquinas escavadeiras hidráulicas de 17 toneladas, equipadas com concha com capacidade de 0,80m³, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 06: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Máquinas Fresadora sobre rodas, com largura de fresagem de 1m, potência de 208HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 07: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Mini Carregadeira sobre rodas, com capacidade 646 Kg, potência de 47HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 08: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Mini Escavadeira sobre esteira, com peso operacional 3500 Kg, potência de 30HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 09: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) motoniveladoras, com potência mínima de 125 Hps, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso, conforme aprovação do responsável designado pela Administração Municipal.

Lote 10: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 3 (três) máquinas Retroescavadeiras tracionadas de 4x4, potência de 88 HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 11: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (dois) Rolos Compactadores pé de carneiro operado por controle remoto, potência 12,5 kw, peso operacional 1,675 t, largura de trabalho 0,85 m, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 12: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (dois) Rolos Compactadores de pneus, com largura de trabalho 2,30m, potência de 110HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Lote 13: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (dois) Rolos compactadores vibratórios, com largura de trabalho 1,68m, potência de 80HP, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 14: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Máquinas Trator sobre esteira, com capacidade de caçamba 5,2 m³, potência de 170HP, com no máximo 10 (dez) de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 15: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Máquinas Trator de pneus, tração 4x4, potência de 122CV, com vassoura mecânica acoplada, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

Lote 16: para a prestação de serviço a empresa deverá possuir no mínimo 2 (duas) Máquinas Trator de pneus, tração 4x4, potência de 122CV, com grade de discos acoplada, com no máximo 10 (dez) anos de uso e deverão estar em condições adequadas de uso.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Contratação de pessoal, compra de maquinário e material

a.1) Viabilidade de mercado: Executar os serviços com mão de obra e maquinários próprios

a.2) *Viabilidade econômica:* Para executar o objeto, além de operadores de máquinas concursados, cursos de capacitação específico para cada maquinário, o Município precisaria adquirir ao menos, 5 caminhões trucados, 01 tanque para transporte de água potável, 3 caminhões toco, 01 escavadeira hidráulica, 02 fresadoras de asfalto, 02 mini escavadeiras, 02 mini carregadeiras, 02 rolos compactadores vibratórios, 02 rolos compactadores de pneus, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 04 tratores de pneus, 02 vassouras mecânicas e 02 grades de discos, conforme estimativa abaixo:

Sinapi i41040	Operador de máquina – (considerou-se 10 operadores x 12 meses)	120	R\$ 5.244,45	R\$ 629.334,00
Sinapi i37758	Caminhão trucado	5	R\$ 776.832,41	R\$ 3.884.162,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Sinapi i37736	Tanque de aço carbono não revestido para transporte de água	2	R\$ 83.450,00	R\$ 166.900,00
Sinapi i44058	caminhão toco	3	R\$ 508.756,73	R\$ 1.526.270,19
Sinapi i36483	escavadeira hidraulica	3	972.187,50	R\$ 2.916.562,50
Sinapi i14576	Fresadora de asfalto – 2m largura	2	R\$ 6.540.097,51	R\$ 13.080.195,02
Sinapi i37519	mini carregadeira sobre rodas	2	R\$ 493.853,88	R\$ 987.707,76
Sinapi i37521	mini escavadeira sobre esteiras	2	R\$ 592.624,67	R\$ 1.185.249,34
Sinapi i13227	motoniveladoras	2	R\$ 1.406.651,16	R\$ 2.813.302,32
Sinapi i6046	retroescavadeiras	2	R\$ 445.000,00	R\$ 890.000,00
Sinapi i14513	rolo compactador pé de carneiro	2	R\$ 574.782,13	R\$ 1.149.564,26
Sinapi i14511	Rolo compactador de pneus	2	R\$ 917.150,16	R\$ 1.834.300,32
Sinapi i14626	Rolo compactador vibratório	2	R\$ 826.971,46	R\$ 1.653.942,92
Sinapi i7625	trator sobre esteira	2	R\$ 1.371.559,50	R\$ 2.743.119,00
Sinapi i36514	trator de pneus	4	R\$ 327.803,72	R\$ 1.311.214,88
Sinapi i13726	Vassoura mecânica	2	R\$ 81.122,44	R\$ 162.244,88
Sinapi i36529	Grade de discos	2	R\$ 76.530,61	R\$ 153.061,22
TOTAL				R\$ 37.087.130,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Observação: Valores retirados da planilha Sinapi não desonerado de setembro/2023. Não foi incluído o BDI, nem custos de manutenção de equipamentos, engenheiro para acompanhamento dos serviços, ART do responsável técnico, reposição de peças, cursos de capacitação dos servidores, progressões devido ao plano de carreira dos servidores, e etc.

a.3) Viabilidade operacional: Tendo em vista que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de servidores para execução dos serviços, seria necessário a criação de cargos e abertura de concurso público, sendo que a demanda é instável.

b) Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina com operador.

b.2) Viabilidade econômica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO	CHP	11.500	R\$ 334,02	R\$ 3.841.230,00
2	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	CHP	200	R\$ 301,55	R\$ 60.310,00
3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHP	350	R\$ 301,55	R\$ 105.542,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV	CHP	1.500	R\$ 251,07	R\$ 376.605,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP	CHP	4.100	R\$ 268,06	R\$ 1.099.046,00
6	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP	CHP	500	R\$ 708,45	R\$ 354.225,00
7	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	150	R\$ 176,71	R\$ 26.506,50
8	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	CHP	200	R\$ 142,18	R\$ 28.436,00
9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO.	CHP	300	R\$ 301,72	R\$ 90.516,00
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M AF_06/2014	CHP	4.500	R\$ 177,68	R\$ 799.560,00
11	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	1.600	R\$ 163,77	R\$ 262.032,00
12	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	CHP	500	R\$ 250,10	R\$ 125.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

13	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	CHP	250	R\$ 185,07	R\$ 46.267,50
14	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3	CHP	2.250	R\$ 329,12	R\$ 740.520,00
15	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	150	R\$ 230,15	R\$ 34.522,50
16	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA	CHP	800	R\$ 229,47	R\$ 183.576,00
TOTAL					8.173.945,00

Observação: Valores compostos por itens do Sinapi não desonerado de setembro/2023, com BDI de 16,80%. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o conhecimento técnico e empírico do corpo técnico do município, assim como outros projetos e estudos realizados no município em tempo passado, estudos e projetos contratados e realizados por outros entes públicos, e normas e cadernos técnicos existente para o tipo de obra/solução pretendida.

b.3) Viabilidade operacional: O edital de licitação definirá prazo para execução dos serviços pela empresa contratada, tornando o serviço “constante”, uma vez que os serviços não deverão ser paralisados quando houver manutenção de maquinário, férias de pessoal, feriados ou outros eventuais motivos de atraso nas obras.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista que o serviço de hora máquina é instável e depende de uma série de fatores externos como fluxo de veículos e intempéries (nos casos de manutenção de estradas do interior, por exemplo), a aquisição e manutenção de maquinário, insumos e contratação de pessoal geraria um alto custo para a Administração, mesmo em épocas onde não há tanta demanda de serviço. Visando reduzir os custos e otimizar prazos, a solução escolhida é um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de hora máquina com operador, conforme descrição as especificações técnicas deste documento.

A quantidade mínima de cada item será de 8h por nota de empenho, que será enviada por e-mail, junto com o endereço do local do serviço a ser executado. O prazo para início dos serviços será de 48h após o recebimento do empenho e deve atender plenamente as características do edital.

Todo o transporte necessário das máquinas até o distrito industrial ou endereço de atividade, tanto na área urbana quanto na área rural, será por conta da empresa vencedora. Deverá fazer parte também da presente contratação o fornecimento de operador e combustível por parte da empresa, ficando sob sua responsabilidade todos os encargos trabalhistas pertinentes ao assunto.

É de responsabilidade da empresa: zelar pela segurança, higiene medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que for utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em caso de acidente de trabalho; fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

A prestação do serviço será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Prefeitura Municipal de Montenegro, por responsável designado pela secretaria solicitante na nota de empenho.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Montenegro.

A empresa deve providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades, substituindo os equipamentos quando necessário. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais, morais, pessoais ou de qualquer natureza causados ao contratante em todas as hipóteses ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

Operador da máquina deverá apresentar carteira de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Ao transitar com a máquina em via pública a empresa deverá observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB e do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 08 de janeiro de 2024.

Valéria Wollmann

Arq e Urb - CAU A195685-0

Ernesto Kasper

Secretário de Desenvolvimento Rural